



Iate Clube do Rio de Janeiro

TORNEIO ZÉ CARIOCA

(Cabo Frio – RJ)



CLASSE: OPTIMIST

19 a 22 de junho de 2025

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA;
- 1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4. As primeiras 3 sentenças da RRV 61.1(a) são alteradas para: "Um barco com intenção de protestar, deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente, na área de regata, no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar 'Protesto'. Deverá também informar à Comissão de regatas, na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível após ter se retirado da regata, quais os barcos protestados";
- 1.5. Os Apêndices T e P das RRV serão aplicados, excluindo-se a RRV P2.3 e alterando-se a RRV P2.2 para que se aplique a todas as infrações posteriores à primeira.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online até o dia 18/06.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo OPTIBRA. Notícias/anúncios informais também poderão ser publicadas no grupo de WhatsApp "QA - TORNEIO ZÉ CARIOCA (<https://chat.whatsapp.com/L0fkHhJwotJ3HrI2E4uSwT>)": criado pela Organização do Evento;
- 3.2. [NP][DP] Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O Torneio é aberto a todos os velejadores e barcos elegíveis na Classe Optimist em 2025;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão fazer a inscrição através do aplicativo da Optibra até às 11h30min do dia 19/06;
- 4.3. Os técnicos deverão fazer a inscrição através do e-mail vela@icrj.com.br ou diretamente na secretaria do evento até às 10h do dia 19/06.

5. TAXAS

- 5.1. O valor da taxa de inscrição:
 - Pagamentos realizados até dia 31/05 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por velejador ou por técnico,
 - Pagamentos realizados entre 01/06 e às 11h30min do dia 19/06 - R\$ 200,00 (duzentos reais) por velejador ou por técnico.
- 5.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser:
 - Velejadores - através do aplicativo da OptiBRA,
 - Técnicos - através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito / transferência bancária (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
19/06	11h30min 13h	Término das Inscrições Regatas
20/06	11h	Regatas
21/06	11h	Regatas
22/06	11h	Regatas

- 6.2. O Campeonato consistirá em uma série com 08 (oito) regatas para os Veteranos e de 6 regatas para os Estreantes;
- 6.3. Até 03 (três) regatas poderão ser realizadas por dia para os Veteranos, e até 02 (duas) regatas por dia para Estreantes;
- 6.4. Não será dado sinal de atenção após as 14h do dia 22/06.

7. MEDIÇÃO

- 7.1. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento para verificação do cumprimento das regras da classe, aviso de regata e instruções de regata;
- 7.2. [DP] Quando instruído por um oficial de regata na água, um barco deve seguir para uma área designada para inspeção.





8. PROPAGANDA

8.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

9. LOCAL

9.1 A sede do evento será na sub-sede de Cabo Frio - Instituto Clube do Rio de Janeiro;

9.2 A área de regata será na Raia da Praia do Forte – Cabo Frio - Rio de Janeiro.

10. PERCURSOS

10.1. Será utilizado o percurso trapezoidal.

11. PONTUAÇÃO

11.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

11.2 Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

11.3 Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12. BARCOS DE APOIO

12.1. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão competir, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas.

13. LOCAL DE PERMANÊNCIA

13.1. Não é obrigatória a permanência na sede do evento, porém os barcos que ficarem na sede do evento deverão ser guardados em local designado.

14. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

14.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

15. DECLARAÇÃO DE RISCO

15.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

15.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

16. PRÊMIOS

16.1. Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral (veterano e estreante) e os 03 (três) primeiros das categorias: Juvenil (Masc. e Fem.), Mirim (Masc. e Fem.) e Infantil (Masc. e Fem.);

16.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 22/06, logo a após as regatas.

17. INFORMAÇÕES

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br
21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br

